

Prefeitura Municipal de Poço Verde Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 124 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

> Reestrutura Quadro de Pessoal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decre tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reestruturado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Verde, na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2^{0} - O Quadro de Pessoal receberá seus vencimentos na forma do anexo de cargos e salários.

Art. 3º - O Servidor Municipal receberá seus vencimentos de acordo com a função, nível e carga horária.

Art. 4° - Os Diretores de Colégios e Cargos de Chefia, terão direito a 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário, de gratificação pelo cargo.

Art. 5° - Os recursos que a execução desta Lei vier a exigir, correrão por conta do vigente Orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a partir de lº de janeiro de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde SE., em 24 de fevereiro de 1992.

Carlos Alberto Iima Prefeito Municipal Anaciete Alves dos Santos Secretária



Prefeitura Municipal de Poço Verde Poço Verde - Sergipe

La constructiva en mandra e solden media international	CARGO .	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	% DE AUMENTO
				200%
	AJUDANTE	10.000,00	30.000,00	200%
	ALMOXARIFADO	10.000,00	30.000,00	200%
	AUX. ADM.	10.000,00	30.000,00	200%
	AUX. ESPORTE	10.000,00	30.000,00	192%
	AUX. LABORATÓRIO	12.000,00	35.000,00	200%
	AUX. RURAL	10.000,00	30.000,00	
	AUX. SAÚDE	12.000,00	35.000,00	192%
-	BERÇARIO	10.000,00	30.000,00	200%
	BIBLIOTECÁRIO	10.000,00	30.000,00	200%
	CHEFE CURRAL	10.000,00	30.000,00	200%
	CHEFE DE DIVISÃO	Ol Salário + 30%		
	CHEFE GABINETE	02 Salários +	02 Salários	**
¥	CHEFE MAGAREFF	10.000,00	30.000,00	200%
	COSTUREIRA	10.000,00	30.000,00	200%
٤	COZINHEIRA	10.000,00	30.000,00	200%
	ELETRICISTA	15.000,00	40.000,00	167%
'n	ENCANADOR	10.000,00	30.000,00	200%
	FISCAL	10.000,00	30.000,00	200%
	GARI	12.000,00	35.000,00	192%
	LAVANDEIRA	10.000,00	30.000,00	200%
	MAGAREFF	16.000,00	20.000,00	233%
	MARGARIDA	10.000,00	30.000,00	200%
	MENSAGEIRO	5.000,00	15.000,00	200%
	MERENDEIRA	10.000,00	25.000,00	150%
	MOTORISTA	16.000,00	50.000,00	210%
	OFFICE BOY	5.000,00	15.000,00	200%
	PEDREIRO	15.000,00	40.000,00	167%
	SERVENTE	10.000,00	30.000,00	200%
	S. CONTÁBIL	10.000,00/	30.000,00	200%
	SETOR DE EMPENHO	02 Salários	02 Salários	**
•	TÉCNICO AGRÍCOLA	16.000,00	50.000,00	210%
	TELEFONISTA	12.000,00	35.000,00	192%
٠	TESOUREIRA	02 Salários	02 Salários	~
	VIGIA	10.000,00	0.000,00	200%



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Poço Verde Poço Verde - Sergipe

NÍVEL	CARG/ 125	A HORÁRIA 200	REGÊNCIA DE CLASSE	GRATIFICAÇÕES
				T.
lº Grau Inc.	30.000,00	40.000,00	+ 20%	majo ango ango reas anda
lº Grau Comp.	35,000,00	45.000,00	+ 20%	SEQUENTED STOP NOW SHAP
2º Grau Comp.	40.000,00	50.000,00	+ 20%	Mills was not only day and 1990
2º Grau + Adic.	50.000,00	60.000,00	+ 20%	+ 20%

DIRETOR 40% VICE-DIRETOR 20% SUPERVISOR 40%

> Poço Verde (SE), de fevereiro de 1992

> > unicipal